

**N.º 01 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 6 de Janeiro de 2003.**

Aos seis dias de Janeiro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e aditamento à mesma, documentos elaborados, datados e expedidos no dia dois de Janeiro do ano em curso. \_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – AUSÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara informou os presentes de que o Vice-Presidente da Câmara, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, não iria estar presente na reunião, em virtude de se ter deslocado ao Porto, por assuntos de natureza pessoal, urgentes e inadiáveis, pelo que solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – AUSÊNCIA DA VEREADOR DA CÂMARA, GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Adelino Augusto dos Santos Bernardo informou os presentes de que vereadora Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, não iria estar presente na reunião, em virtude de assuntos de natureza profissionais inadiáveis, pelo que solicitava a justificação da sua falta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dois. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, com a abstenção do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e do Vereador Dr. Nuno Alves Pereira, em virtude de terem estado ausentes da respectiva reunião, aprovar, a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

### III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

#### 1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE.

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, minuta de protocolo de colaboração desportiva a que se aludiu supra, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos.

O Senhor Presidente tomou a palavra para explicitar os termos e fundamentos do mencionado protocolo, bem como para dizer que, esse apoio financeiro, consta dos documentos previsionais (opções do plano e orçamento) aprovados para o ano económico em curso.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de protocolo, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorga-lo.

O Senhor Vereador Abel Rodrigues Afonso, embora votando a favor, disse que seria desejável que o protocolo fosse mais exigente para a associação beneficiária do mesmo, designadamente que lhe impusesse, obrigações mais pormenorizadas ao nível da promoção e incentivo da prática do desporto pelas crianças e pelos mais idosos.

#### 2– PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO DA RAÇA BARROSÃ / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO LAVRADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 26.12.2002.

Foi presente, para efeitos de ratificação pelo executivo, o requerimento apresentado pela Associação dos Criadores de Gado da Raça Barrosã, pessoa colectiva n.º 502 083 484, com sede na Rua Central, Loja 7, rés-do-chão esquerdo, 5470-430 Salto, documento que se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, sobre o qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 26 de Dezembro, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:

“ Em reunião com a Direcção da Associação tomamos conhecimento da situação difícil da Associação que se vê preterida pelo Estado devido à divergência com a AMIBA.

O serviço que esta Associação pode prestar aos agricultores locais é importante e a C.M. deve fazer um esforço suplementar para que seja possível prestar esses serviços no concelho sem ser necessário aguardar pelas associações do Minho.

Assim, conceda-se um apoio extraordinário de 2.500 euros. Mantém-se o apoio anterior, aferindo ao fim de seis meses a evolução do trabalho da associação. À Contabilidade.

À C.M.. 26-12-2002.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.

### IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### 1 - PLANEAMENTO

#### 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

#### 3 – OBRAS PARTICULARES

#### 3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivada junto do respectivo maço documentos. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**3.2 – PROCESSO N.º 2/00 – ADITAMENTO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO / REQUERENTE: JOSÉ MARIA GOMES / INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME VALDEGAS, DATADA DE 18.12.2002.**

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, a informação técnica acima identificada, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais, documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 4. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 02.01.2003: À reunião de Câmara para deliberação. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em face das dúvidas suscitadas pela aludida informação técnica, designadamente no que concerne ao cálculo da área de cedência para estacionamento público, fazer baixar este processo aos respectivos serviços, a fim de colher parecer técnico-jurídico que a habilite a tomar decisão sobre o assunto. \_\_\_\_\_

**4 - SERVIÇOS URBANOS**

## V

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

**1 - URBANIZAÇÃO**

**2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 - CEMITÉRIOS**

**5 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**5.1 – PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE – PROJECTO DE ARQUITECTURA / INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ALVES PEREIRA, DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do Executivo Municipal, a informação técnica acima identificada, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais, documento que se anexa, cópia, à presente acta sob a forma de doc. n.º 19. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: À Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a aludida informação técnica, e, assim, aprovar o projecto de arquitectura dos edifícios. \_\_\_\_\_

Proceda-se em conformidade com o proposto na mencionada informação técnica. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se, com os fundamentos vertidos na declaração de voto que protestaram apresentar. \_\_\_\_\_

**6 - ABASTECIMENTO PÚBLICO**

**7 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**8 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**9 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**10 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**12 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

## VI

### FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

## VII

### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.**

Foi presente pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia dezasseis de dezembro de dois mil e dois e o dia seis de Janeiro de dois mil e três, na importância global líquida de € 1.396.604,68 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no respectivo maço.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**2.2 – QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2002 / QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO DE 2002 / QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2002 (PAM).**

Foram presentes, para deliberação, três documentos, relativos ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 6, 7 e 8.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, aprovar as aludidas propostas de alteração, ou seja a quinta alteração ao orçamento da despesa para o ano de 2002, a quinta alteração ao plano plurianual de investimentos, ano de 2002, e quinta alteração ao plano de actividades municipal para o ano de 2002.

**2.3 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 02.01.2003.**

Foi presente para deliberação a informação técnica mencionada em epígrafe cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“Assunto: Constituição de fundos de maneiio.

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundos de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis;

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio;

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2003, os seguintes Fundos de Maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante Euros
02	02 01 02 02	Combustíveis	250,00
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	500,00
02	02 01 08	Material de Escritório	150,00
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	100,00
05	02 01 08	Material de Escritório	100,00

A responsável pelos fundos de maneiio, D. Ana Maria D. H. Silva, Assistente Administrativa Especialista, a desempenhar funções na Secção de Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, deverá proceder à reposição dos fundos de maneiio até ao dia 30 de Dezembro de 2003.

Montalegre e Paços do Concelho, aos dois dias de Janeiro de 2003.”  
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 02.01.2003: Concordo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo proceder-se em conformidade com a mesma.

#### **2.4 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL.**

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia trinta de Dezembro de dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 809.906,23 (Oitoçentos e nove mil, novecentos e seis euros e vinte e três cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 9.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.5 – TERMO DE BALANÇO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.**

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Novembro de dois mil e dois, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 10.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **2.6 – TRESPASSE DA EMPREITADA DESIGNADA POR “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA II FASE”.**

Foi presente, para efeitos de deliberação pelo executivo, um requerimento subscrito pela Construtora de Barroso, Lda., com sede em Braga, com data de registo de entrada de dois de janeiro de 2003, mediante o qual solicitava a cessão da posição contratual assumida com o município de Montalegre, no âmbito do empreitada designada por “Beneficiação da Rede Viária II Fase”, para a Sociedade de Construções do Cávado, Lda., nos termos do contrato de trespasse que anexou, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se anexam à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.º 11 e 12.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ulteriores alterações, aceitar o pedido de cessão da posição contratual, ficando, no entanto, a empresa cessionária obrigada a apresentar todos os documentos e elementos exigidos no programa de concurso dessa empreitada, designadamente os documentos habilitacionais e prestação de caução.

Notifique-se, quer a empresa cedente, quer a empresa cessionária, do teor da presente deliberação.

#### **2.7 – INDEMNIZAÇÃO A JOÃO MIRANDA DA SILVA, POR DANOS CAUSADOS. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR, FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Foi presente para deliberação a proposta mencionada em epígrafe, documento que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 13, e cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“ Indemnização. João Miranda da Silva.

Pela indemnização de danos causados no lameiro das Grupinheiras em Parada/Outeiro e por quaisquer obras que venham a revelar necessárias, pague-se a importância de 2.500 euros, a João Miranda da Silva, de Outeiro. \_\_\_\_\_

Esta indemnização inclui a autorização do encaminhamento das águas de Vale de Cerdeira, na EN 308, entre Outeiro e Parada, pela sua propriedade. \_\_\_\_\_

Serão contruídas gateiras no muro existente, de acordo com a Junta de Freguesia, não havendo lugar a eventuais alterações posteriores, quer das gateiras, quer dos muros. \_\_\_\_  
Montalegre, 3 de Dezembro de 2002. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues. \_\_\_\_\_

Concordo – O proprietário do lameiro. João Miranda Silva.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido acordo, traduzido, em termos de qualificação jurídica, na constituição de uma servidão administrativa, pela via contratual. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Contabilidade, para no respeito pela legalidade orçamental e contabilística, proceder ao pagamento do mencionado valor indemnizatório. \_\_\_\_\_

**2.8 – HABITAÇÃO SOCIAL / PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO NOVO DA BORALHA. / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES, DATADA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação, a proposta mencionada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Proposta: Que sejam cedidas aos seus habitantes, as habitações abaixo discriminadas, cumprindo o n.º 2 do Regulamento de cedência daquelas habitações. \_\_\_\_\_

- Casa n.º 4 – Manuel Andrade dos Santos; \_\_\_\_\_

- Casa n.º 25 – Nuno Pereira Gonçalves; \_\_\_\_\_

- Casa n.º 56 – Jorge Ribeiro Teixeira. \_\_\_\_\_

Montalegre, 20 de Dezembro de 2002. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2.9 – HABITAÇÃO SOCIAL / BAIRRO DO CASTRO / PROPOSTA DE VENDA / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. MARIA IRENE ESTEVES ALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação, a proposta mencionada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Proposta: Conforme requerimento feito pelo seu arrendatário e, conforme regulamento em vigor, que a casa n.º 50, Tipologia T4, do Agrupamento Habitacional Ex-Car, Montalegre, situado no Bairro do Castro em Montalegre, seja vendida a João Martins Gonçalves. \_\_\_\_\_

O agregado familiar do requerente é composto por 5 pessoas (2 adultos e 3 menores) com um rendimento mensal, aproximadamente de 550,00 euros o que perfaz um rendimento “per capita” de 110,00 euros. \_\_\_\_\_

Conforme o Regulamento específico em vigor, proponho que esta habitação seja vendida com 50% de desconto, pelo valor de 3.545,45 Euros, pagos em 36 prestações mensais de 98,48 Euros. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a identificada proposta de alienação de um imóvel integrado no património municipal, consubstanciada na venda, nos termos do respectivo regulamento municipal em vigor, \_\_\_\_\_

pelo preço de € 3.545,45 (Três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), ao Sr. João Martins Gonçalves, da casa n.º 50, Tipologia T4, implantada no lote n.º 47, do Agrupamento Habitacional Ex-Car, situado no Bairro do Castro, em Montalegre, inscrita na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Montalegre sob o artigo número 1.386. \_\_\_\_\_

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos do aludido regulamento, autorizar que o aludido preço possa ser pago em trinta e seis prestações mensais. \_\_\_\_\_

Deliberou ainda, por unanimidade, logo que o preço esteja integralmente pago, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar, em nome e representação do município, junto do notário privativo da Câmara, a respectiva escritura de compra e venda. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo para efeitos de celebração da respectiva escritura pública de compra e venda. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### **2.10 – HABITAÇÃO SOCIAL / FOGOS DEVOLUTOS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR – MONTALEGRE / LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação, a aludida lista provisória dos candidatos admitidos, no âmbito do concurso para cedência de habitações sociais, nos termos do respectivo regulamento municipal, elaborada pela Divisão de Serviços Sócio-Culturais, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, sob a forma de doc n.º 14. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida lista provisória dos candidatos. \_\_\_\_\_

Deliberou ainda, por unanimidade, notificar o único candidato a excluir, Maria Assunção Alves de Macedo, para que, no prazo de dez dias úteis, possa exercer o seu direito de participação, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Notifique-se os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

### **VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR IX DIVERSOS**

#### **1 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, o protocolo de delegação de competências, na modalidade de execução, outorgado entre o Município e a Freguesia de Pitões das Júnias, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 15. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### **2 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2003 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, datado de 19 de Novembro último, o qual foi presente, nesse mesmo dia, no respectivo órgão executivo - Comissão Executiva -, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 16. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**À Assembleia Municipal para conhecimento.** \_\_\_\_\_

**3 – TOPONÍMIA DAS LOCALIDADES DE CÔVELO DO GERÊS, FERVIDELAS, FERRAL, MEIXEDO E NEGRÕES / PROPOSTA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 2 DE JANEIRO DE 2003.**\_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo, a proposta identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 17. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, à exceção da “Rua da “Estrada”, da aldeia de Vilas Nova, freguesia de Ferral, que foi aprovada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, por entenderem que essa rua deveria ser denominada por “Rua da Aldeia”, conforme a designação que consta, pelo menos desde 1998, na matriz predial existente nas Finanças. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação às respectivas Juntas de Freguesia.

**4 – ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE CAMBEZES, FIÃES DO RIO E REIGOSO / PROPOSTA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 2 DE JANEIRO DE 2003.**\_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo, a proposta identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 18. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação às respectivas Juntas de Freguesia.

**X**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

**(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_